UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 12.157/03-89 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até o dia 13 de dezembro de 2003, a apresentação a este Conselho das propostas de alteração curricular dos cursos de graduação de licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

VH